

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI ÁFRICA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021



Signatory of:



4

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	31

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI África

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações
Data de Início:	03 de dezembro de 2008
Objetivo:	Investe predominantemente em ações de empresas listadas em África ou com investimentos significativos em África, com o propósito de captar o valor correspondente ao crescimento do continente africano.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP; www.ativobank.pt ; www.bancobest.pt ; www.bigonline.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O BPI África é um fundo de ações, que investe em empresas cotadas em África ou com investimentos significativos no continente africano.

O processo de investimento passa pela análise fundamental na busca de empresas com fortes perspetivas de crescimento a um preço razoável. O Fundo pretende beneficiar da tendência que se regista nos países africanos de aumento do poder de compra da grande massa populacional que começa pela primeira vez a ter acesso aos bens básicos mais essenciais e a recorrer ao setor de serviços. Outras áreas de desenvolvimento económico da economia do continente também têm demonstrado grande força como o crescimento do setor serviços e o aumento da exportação de matérias-primas. Desta forma, as empresas selecionadas para os investimentos do BPI África procuram também captar os ganhos que possam advir destes movimentos.

No segundo semestre do ano o fundo valorizou, tendo sobretudo beneficiado da forte performance do mercado do Egito (+16.5%) e do mercado sul-africano (11.3%). A valorização do mercado nigeriano assim como a evolução das moedas da Nigéria e do Egito também impulsionaram o comportamento do fundo. No que diz respeito à performance da carteira, os maiores contribuidores incluem-se nos sectores das telecomunicações e das empresas financeiras. Em relação a contribuições por país, a África do Sul saiu vencedora, seguida pelo Egito e Nigéria. As empresas do Quênia acabaram por penalizar a carteira diluindo um pouco os ganhos.

As ações da MTN continuaram a sua tendência de acelerada valorização ganhando 65.4% no período. Ainda no sector das telecomunicações, as ações da Airtel subiram 73.5%. As empresas foram naturalmente impulsionadas pela aprovação pelo Banco Central da Nigéria dos serviços de 'mobile money'. Espera-se que este serviço possa adicionar uma nova via de crescimento para ambas as empresas que estão já capacitadas para o lançamento das tecnologias avançadas e processos já testados em outros mercados. Também merece destaque a performance da Gold Fields cujas ações subiram 35.6% tendo beneficiado pela publicação de fortes resultados que demonstraram uma notável melhoria operacional na mina South Deep. No mesmo sector, as ações da Sibanye Stillwater penalizaram a evolução da carteira com uma queda de 17.7%. A empresa anunciou a oferta de compra da mina de níquel Santa Rita e da mina de cobre Serrote no Brasil por 1 bilião de dólares. A Sibanye tem optado por uma estratégia de diversificação em metais, procurando transformar a empresa numa mineira global diversificada. Desta forma, o principal foco tem sido nos metais do futuro, que permitirão favorecer a interpretação de sustentabilidade das operações da empresa.

A equipa de gestão mantém o enfoque na seleção de empresas com base na análise fundamental e abordagem *bottom-up*, de forma disciplinada. Continuamos a monitorizar diligentemente as fortes tendências no sector do consumo e das telecomunicações, particularmente na área de *mobile payments*. Existe também uma clara preferência por empresas domésticas, com estratégia e modelo de negócio superiores à concorrência cujo enfoque nas margens e rentabilidade deverá permitir um melhor desempenho no longo prazo.

Perspetivas para a economia global em 2022

Apesar do ano de 2021 terminar com valorizações expressivas dos mercados acionistas, importa não desvalorizar os perigos e os obstáculos que ao longo do ano os investidores foram obrigados a superar para poder tirar partido dessas valorizações. Para além de 2021 ter sido um ano em que o aparecimento de novas variantes foram condicionando a atividade económica, também foi um ano marcado por elevados preços de energia fruto de uma combinação de fatores imprevisíveis. Por último, tivemos um forte racionamento dos cada vez mais importantes semicondutores, o que levou a produção automóvel mundial a diminuir em 2021 cerca de 10% face 2019 e a diversos sectores terem de gerir de forma muito rigorosa para poderem fazer face a encomendas crescentes fruto de uma procura maior que o esperado.

Estes últimos dois fatores condicionaram a última reunião da reserva federal nos EUA, pelo que foi anunciado o término do *quantitative easing* em março de 2022 e foram incorporadas nas estimativas dos analistas três subidas de taxas em 2022 e mais três em 2023. Se ficássemos por aqui, provavelmente anteciparíamos um ano de 2021 difícil para os ativos de risco, nomeadamente para os mercados acionistas. Este cenário não se materializou uma vez que no início do 2021, perspetivava-se uma subida dos resultados das empresas norte-americanas de 23% e das europeias de 36%, no entanto, apesar de todas as adversidades acima descritas, as empresas norte-americanas subiram os seus resultados 48% e as europeias 70%.

Adicionalmente a taxa real de juro a 10 anos nos EUA manteve-se em cerca de -1,2% e na Europa ficou ainda mais negativa de -1,4% para os atuais -1,8%. Em resumo, foi o custo de oportunidade dos ativos sem risco e os fortes resultados das empresas que permitiram os ganhos acionistas e não a ausência de desafios e obstáculos.

Tendo por base o que conhecemos de 2021, a principal incógnita é se os dois fatores que permitiram ter bons resultados dos ativos de risco em 2021 se vão alterar em 2022. A nível da taxa de juro real, as perspetivas dos analistas é que a inflação em 2022 poderá surpreender pela positiva, nomeadamente nos EUA, uma vez que o mercado de trabalho se encontra perto do pleno emprego. Nesse sentido, é previsível que a expectativa de inflação de longo prazo se mantenha elevada nos EUA (atualmente nos 2,7%). As taxas de juro a 10 anos nos EUA conseguiram incorporar as três subidas de taxas de juro em 2022 e 2023 e mantiveram-se em torno dos 1,5%. Deste modo, mesmo que as taxas de juro longas nos EUA possam subir um pouco, deveremos assistir a taxas de juro reais negativas próximas de -1%. Na Europa, a previsão de uma taxa de juro real negativa em torno dos -1.5% tem uma maior probabilidade de ser conservadora pelo atraso a nível do ciclo económico, sendo que não se perspetivam subidas de taxas em 2022. Em termos de resultados das empresas as

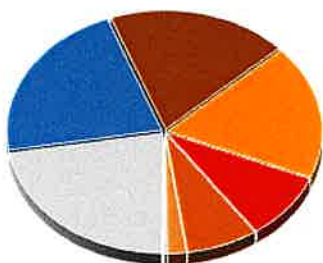
expectativas são de uma subida nos EUA de 9% e de 6% na Europa, o que à primeira vista num ano em que se perspetiva um crescimento económico de 3,9% nos EUA e de 4,2% na Zona Euro, parece não ser uma perspetiva muito agressiva.

Adicionalmente, é provável que em termos marginais as empresas sofram menos com a falta de semicondutores durante 2022 e dependendo da duração dos contratos de energia possam não ter preços mais elevados ao longo de 2022. Por último, será igualmente uma previsão com uma boa probabilidade de acerto que o dano económico do vírus será menor em 2022 do que foi em 2021. Em resumo, apesar de todos os riscos que iremos seguramente enfrentar em 2022, parece difícil acreditar que estão reunidas as condições para um ano de 2022 negativo, quer pela ausência de alternativas, quer pela robustez dos resultados das empresas. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil.

Neste contexto, espera-se em 2022 que as ações tenham um desempenho positivo, sendo um ativo essencial para um investidor conseguir gerar retornos positivos. Uma vez mais a expressão “TINA – There Is No Alternative”, um acrónimo que traduzido para português significa “não há alternativa”, parece ser um bom resumo sobre a atratividade do mercado acionista. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil. No campo obrigacionista, em termos marginais irá existir um menor suporte porque as compras dos bancos centrais em percentagem da dívida emitida serão menores, pelo que a menor pressão compradora poderá levar a subidas de taxas. Neste sentido, na classe obrigacionista, existe uma preferência por obrigações de menor rating e menor *duration*, de forma que o cupão consiga eventualmente acomodar algumas perdas na vertente taxa de juro.

Provavelmente, o ano de 2022 será mais desafiante que 2021 porque será mais volátil e um dos principais riscos que iremos enfrentar é uma inflação mais forte que o esperado. Deste modo, a componente amortecedora das obrigações deverá ter um papel menos importante do que na última década. O ouro poderá ser um bom *hedge* caso exista um risco relativo ao crescimento económico e assim se possa antever um novo retorno à impressão monetária. No entanto, caso o risco seja de subida de taxas, esse papel de *hedge* estará comprometido. Os investimentos alternativos *market neutral*, isto é, em que a sua performance é independente da direção do mercado e apenas proporcional à habilidade do gestor, poderá continuar a ser uma boa forma de adicionar rentabilidade às carteiras sem acrescentar demasiado risco.

Distribuição sectorial dos activos do fundo em 31-12-2021



Telecomunicações 21,5%	Bens Duradouros 21,2%
Matérias-primas 18,1%	Financeiro 17,6%
Industrial 8,7%	Saúde 7,3%
Tecnologia 1,9%	Consumo Doméstico 0,3%

Principais títulos em carteira

Commercial International Bank Egypt	7,9%
MTN Group Ltd	6,3%
Airtel Africa Plc	5,4%
Gold Fields Ltd	4,8%
Telkom SA Soc Ltd	3,8%

Condições de Investimento em 31.12.2021

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	3 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	2,5%
Resgate	0%	Depositário	0,50%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2011	-19,60%	24,28%	6
2012	14,59%	13,04%	5
2013	-5,10%	12,47%	5
2014	8,45%	12,43%	5
2015	-19,45%	23,49%	6
2016	6,51%	19,28%	6
2017	5,51%	13,52%	5
2018	-13,38%	13,53%	5
2019	11,01%	8,27%	4
2020	-14,50%	21,03%	6
2021	21,0%	8,59%	4

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2021

1 Ano	20,9%
3 Anos	4,7%
5 Anos	1,0%
Desde o início	2,0%

Movimentos de unidades de participação 2021

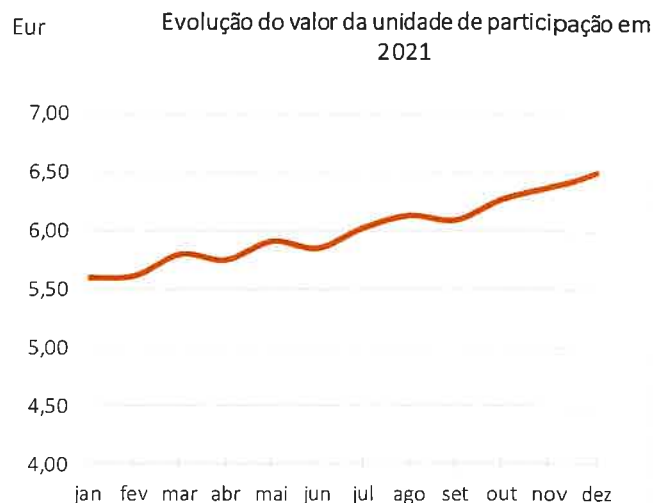
UP em circulação no início do período	472 200
UP emitidas em 2021	32 536
UP resgatadas em 2021	74 632
UP em circulação no final do período	430 104

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do Fundo nos últimos 5 anos

	2017	2018	2019	2020	2021
Valor líquido global *	4 823	3 501	3 435	2 538	2 797
Valor da UP	6,53744	5,66260	6,28587	5,37417	6,50266
Número de UP	737 718	618 192	546 501	472 200	430 104

*(Milhares de Euros)



Demonstração do Património do Fundo

	(Valores em Euro)	
	2020	2021
Valores mobiliários	2 348 503	2 697 454
Saldos Bancários	187 895	111 303
Outros activos	10 775	-
Total dos activos	2 547 173	2 808 757
Passivo	9 490	11 937
Valor líquido de Inventário	2 537 683	2 796 820

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)					
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros EU	241 915	307 497	-	307 497	11%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU	2 126 122	2 389 957	-	2 389 957	89%
TOTAL	2 368 037	2 697 454	-	2 697 454	100%

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euro)		
	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	1 653 454	1 810 802

Operações com derivados no período

(valores em Euro)				
	31/12/2020	Compras	Vendas	31/12/2021
Futuros	0	1 847 893	1 801 902	0

De acordo com a alínea a), do nº 2 do artigo 161º da Lei nº 16/2015, informamos que durante o exercício de 2021 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	47	2.832.364 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	66.136 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	550.967 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	823.706 €
Sub-total Colaboradores Identificados		
Restantes colaboradores**	30	1.391.556 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
	43	730.536 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	176.337 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	394.474 €
Restantes colaboradores**	30	159.725 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

** Inclui colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2021.

*** A 31 de dezembro de 2021 a Sociedade Gestora tinha um total de 40 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, o Prospeto Completo do Fundo passou a referir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de governance nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2021, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do *Governance* de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) a adesão ao TCFD e ao Global Compact das Nações Unidas e o correspondente compromisso com questões relacionadas com o clima, e com direitos humanos, trabalho, ambiente e corrupção; (3) o alargamento da informação ESG disponível para a gestão de investimentos, de riscos e *reporting*; (4) o empenho na investigação e desenvolvimento em questões relacionadas com a integração ESG e com o investimento Sustentável,

através de colaborações com universidades; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de *governance* e em sustentabilidade.

O compromisso com envolvimento de longo prazo nas empresas foi assegurado através da participação ativa nas decisões de governo das mesmas, tendo registado a participação em mais de 450 assembleias de acionistas no mundo inteiro, de empresas nas quais a BPI GA investe, de forma direta ou indireta, em nome dos fundos e carteiras que tem sob a sua responsabilidade.

Em paralelo, a BPI GA estabeleceu diálogos com diversas empresas, em questões materiais ou controversas relacionadas com fatores ambientais, sociais e de bom governo, quer diretamente, quer através da iniciativa Climate Action 100+. Durante o exercício, a BPI GA realizou, em nome dos fundos e carteiras que gere, mais de 120 atividades de envolvimento com entidades que operam nas mais diversas indústrias e geografias, incluindo empresas em que o fundo investe, ou que possa vir a investir, direta ou indiretamente.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o

caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora**

utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Exercício

A 10 de março, a BPI Gestão de Ativos procedeu a alterações na documentação pré-contratual do fundo, incorporando informações relacionadas com a sua atuação em matéria de sustentabilidade no prospeto, aquando da entrada em vigor do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Eventos Subsequentes

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

Lisboa, 21 de março de 2022



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS	
Código	Designação	31.12.2021	31.12.2020
711+718 719	Custos e Perdas Correntes Juros e Custos Equiparados De Operações Correntes	27	281
722+723 724+...+728 729	Comissões e Taxas Da Carteira de Títulos e Outros Ativos Outras Operações Correntes	8 478 82 828	11 646 79 616
732+733 731+738 739	De Operações Extrapatrimoniais Perdas em Operações Financeiras Da Carteira de Títulos e Outros Ativos Outras Operações Correntes	405 5 420 367 447 034	159 7 613 794 208 666
7411+7421 7412+7422 7418+7428	Em Operações Extrapatrimoniais Impostos Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais Impostos Indirectos Outros impostos	13 723 4 801	11 222 4 637
751 77	Provisões do Exercício Provisões para Encargos Outros Custos e Perdas Correntes	854	1 429
79	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	5 978 519	7 931 450
	Outros custos e perdas das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		
781 782 783 788	Custos e Perdas Eventuais Valores Incobráveis Perdas Extraordinárias Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores Outras Custos e Perdas Eventuais		
63	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>		
66	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	513 117	
	Resultado Líquido do Período (se>0)	6 491 636	7 931 450
	TOTAL		
(8*2/3/4/5); (7*2/3) 8*9 - 7*9	Resultado Líquido do Período (se<0)		498 212
B-A	TOTAL	6 491 636	7 931 450
	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	651 851	(401 662)
	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(37 899)	363
	Resultados Correntes	513 117	(498 243)
	Código		
	Designação		
	31.12.2021	31.12.2020	
	Proveitos e Ganhos Correntes		
812+813 811+814+827+818 819	Juros e Proveitos Equiparados Da Carteira de Títulos e Outros Ativos De Operações Correntes	1 399	241
822+...+824+825 829	De Operações Extrapatrimoniais Rendimento de Títulos Na Carteira de Títulos e Outros Ativos De Operações Extrapatrimoniais	99 693	99 867
832+833 831+838 839	Ganhos em Operações Financeiras Outras Operações Correntes Na Carteira de Títulos e Outros Ativos Outras Operações Correntes	5 981 004 409 540	7 123 910 209 188
851 87	Em Operações Extrapatrimoniais Reposição e Anulação de Provisões Provisões para Encargos Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
	<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	6 491 636	7 433 207
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
881 882 883 888	Proveitos e Ganhos Eventuais Recuperação de Incobráveis Ganhos Extraordinários Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		31
	<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		31
66	Resultado Líquido do Período (se<0)		(498 212)
	TOTAL	6 491 636	7 931 450
F - E B+D+F-A-C+E+74 B+D+F-A-C- E+7411/8+7421/8	Resultados Eventuais Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento Resultados Líquidos do Período	531 642 513 117	(482 353) (498 212)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

Descriminação dos Fluxos	31.12.2021	31.12.2020
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	192 913	109 099
Subscrições de unidades de participação	192 913	109 068
Comissão de resgate	-	31
Pagamentos:	(445 897)	(509 835)
Resgates de unidades de participação	(445 897)	(509 835)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(252 984)	(400 735)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	1 947 883	2 238 615
Venda de títulos e outros activos da carteira	1 848 716	1 881 099
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	98 470	96 296
Outros recebimentos relacionados com a carteira	696	261 220
Pagamentos:	(1 699 117)	(1 940 856)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(1 655 977)	(1 649 499)
Comissões de Bolsa suportadas	(5 058)	(7 346)
Comissões de corretagem	(3 934)	(5 686)
Outras taxas e comissões	(1)	(25)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(34 147)	(278 300)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	248 765	297 759
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	6 516 026	1 166 423
Operações cambiais	1 585 182	502 870
Operações sobre cotações	-	106 493
Margem inicial em contratos de futuros e opções	3 918 274	71 225
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 012 570	485 835
Pagamentos:	(6 544 947)	(1 161 026)
Operações cambiais	(1 614 613)	(508 466)
Operações sobre cotações	-	(88 859)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(3 917 345)	(71 536)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 012 989)	(492 165)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(28 921)	5 397
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	1 399	241
Juros de depósitos bancários	1 399	241
Pagamentos:	(87 398)	(94 021)
Comissão de gestão	(66 989)	(47 280)
Comissão de depósito	(13 398)	(13 421)
Juros de disponibilidades e empréstimos	(27)	(262)
Impostos e taxas	(5 831)	(12 015)
Outros pagamentos correntes	(1 154)	(21 044)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(85 999)	(93 780)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(119 139)	(191 359)
Efeitos das diferenças de câmbio	42 546	(1 558)
Disponibilidades no início de período	187 895	380 812
Disponibilidades no fim do período	111 303	187 895

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI África Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 3 de setembro de 2008, tendo iniciado a sua atividade em 3 de dezembro de 2008. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos emitidos por sociedades de países do continente africano ou que desenvolvam uma atividade significativa no continente africano. Para o efeito, o seu património será predominantemente investido em Ações, obrigações com direito de subscrição de Ações, obrigações convertíveis em Ações, warrants ou qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de Ações, seja convertível ou tenha a remuneração indexada a Ações de sociedades de países do continente africano ou que desenvolvam uma atividade significativa naquele continente.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no terceiro dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente, desde que a mesma seja feita até às 15 horas. Solicitações realizadas depois das 15 horas apenas serão consideradas no dia útil seguinte.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.20	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.21
Valor base	2 360 999	162 681	(373 160)				2 150 520
Diferença p/Valor Base	2 017 699	30 232	(73 733)				1 974 198
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(1 342 803)				(498 212)		(1 841 016)
Resultados do período	(498 212)				498 212	513 117	513 117
Total	2 537 683	192 913	(446 893)	-	-	513 117	2 796 820
Nº de Unidades participação	472 200	32 536	(74 632)				430 104
Valor Unidade participação	5.3742	5.9291	5.9879				6.5027

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2021	31-12-21	6.5027	2 796 820	430 104
	30-09-21	6.0919	2 735 026	448 959
	30-06-21	5.8532	2 643 833	451 689
	31-03-21	5.8012	2 651 889	457 131
Ano 2020	31-12-20	5.3742	2 537 683	472 200
	30-09-20	4.8695	2 405 256	493 948
	30-06-20	4.9234	2 464 351	500 542
	31-03-20	4.5253	2 278 108	503 411
Ano 2019	31-12-19	6.2859	3 435 236	546 501
	30-09-19	5.9781	3 339 566	558 636
	30-06-19	5.9750	3 502 892	586 260
	31-03-19	6.0789	3 669 226	603 598

Em 31 de dezembro de 2021, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	28
Ups < 0.5%	1 243
TOTAL	1 271

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Obrigações Diversas	-	-	-	(825)	-	(825)
Ações	1 647 780	-	1 814 580	-	3 462 360	-
Contratos de Futuros	-	-	3 603 804	-	3 603 804	-
Forwards	170 487	451 304	505 099	1 045 016	675 586	1 496 319
Total	1 818 267	451 304	5 923 482	1 044 190	7 741 749	1 495 494

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidas as seguintes comissões de subscrição e resgate:

(Valores em Euro)

Descrição	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	192 913	-
Resgates	446 893	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Acções						
CENTAMIN PLC	56 275	-	(13 994)	42 281	-	42 281
AIRTEL AFRICA PLC	90 168	61 626	-	151 794	-	151 794
VIVO ENERGY PLC	38 814	17 653	-	56 467	-	56 467
INTEGRATED DIAGNOSTICS HLDS PLC	56 658	400	(103)	56 955	-	56 955
	241 915	79 679	(14 097)	307 497	-	307 497
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Acções						
MAROC TELECOM	33 671	2 370	(203)	35 838	-	35 838
ANGLOGOLD ASHANTI LTD	58 972	14 934	(387)	73 520	-	73 520
CLICKS GROUP LTD	76 885	10 459	-	87 344	-	87 344
AECI LTD	71 996	8 931	(317)	80 609	-	80 609
TELKOM SA	80 003	25 642	-	105 645	-	105 645
AVI LTD	49 534	-	(438)	49 096	-	49 096
MURRAY & ROBERTS HOLDINGS	15 546	729	-	16 275	-	16 275
COMMERCIAL INTERNATIONAL BANK LTD	195 869	27 956	(1 256)	222 569	-	222 569
EQUITY GROUP HOLDINGS	56 238	25 768	-	82 005	-	82 005
SAFARICOM PLC	69 173	6 642	(5 019)	70 797	-	70 797
ATTIJARIWafa BANK	69 674	-	(143)	69 531	-	69 531
AFRILAND PROPERTIES PLC	-	888	-	888	-	888
UNILEVER NIGERIA PLC	34 106	-	(24 718)	9 388	-	9 388
MCB GROUP LTD	30 746	5 174	-	35 920	-	35 920
DANGOTE CEMENT PLC	76 401	7 610	(208)	83 804	-	83 804
DANGOTE SUGAR REFINERU PLC	43 595	11 589	-	55 185	-	55 185
GOLD FIELDS LTD	114 767	27 211	(7 005)	134 974	-	134 974
EAST AFRICAN BREWERIES LTD	78 333	2 209	(8 719)	71 823	-	71 823
CO-OPERATIVE BANK OF KENYA LTD	60 786	2 906	(2 289)	61 403	-	61 403
ABOU KIR FERTIL & CHEMICALS	52 988	1 413	(6 763)	47 638	-	47 638
CLEOPATRA HOSPITAL	64 537	-	(5 809)	58 728	-	58 728
MTN NIGERIA COMMUNICATIONS PLC	26 863	8 722	-	35 584	-	35 584
LAFARGE AFRICA PLC	44 631	40 382	-	85 013	-	85 013
GUINNESS NIGERIA PLC	7 200	991	-	8 191	-	8 191
OCEANA GROUP LTD	45 387	-	(9 257)	36 130	-	36 130
NASPERS LTD N SHS	25 035	-	(1 769)	23 266	-	23 266
EDITA FOOD INDUSTRIES SAE	47 332	-	(7 049)	40 283	-	40 283
OBOUR LAND FOR FOOD INDUSTRIES	22 737	3 494	-	26 231	-	26 231

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M. C. O. B. V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
MTN GROUP LTD	69 531	108 149	-	177 680	-	177 680
SIBANYE STILLWATER LTD.	60 404	-	(12 833)	47 571	-	47 571
HIGHTECH PAYMENT SYSTEMS SA	27 241	1 799	-	29 040	-	29 040
JUHAYNA FOOD INDUSTRIES	81 702	21 027	-	102 729	-	102 729
IMPALA PLATINUM HOLDINGS LTD	79 305	4 983	(4 565)	79 723	-	79 723
FAWRY FOR BANKING & PAYMENT	72 861	12 142	(27 415)	57 588	-	57 588
SEA HARVEST GROUP LIMITED	13 697	-	(709)	12 988	-	12 988
SHOPRITE HOLDINGS LTD	33 926	11 174	-	45 101	-	45 101
GUARANTY TRUST HOLDING CO PLC	28 775	-	(8 764)	20 011	-	20 011
ASPEN PHARMACARE HOLDINGS	79 724	7 256	-	86 980	-	86 980
IHS HOLDING LTD	25 950	-	(3 080)	22 869	-	22 869
	2 126 122	402 548	(138 714)	2 389 957	-	2 389 957
TOTAL	2 368 037	482 227	(152 810)	2 697 454	-	2 697 454

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.20	Aumentos	Reduções	31.12.21
Depósitos à ordem	187 895	8 700 767	8 777 359	111 303
TOTAL	187 895	8 700 767	8 777 359	111 303

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 09 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 2,5% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente.

O custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,5% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%,

por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo de 31 de dezembro de 2021, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações	152 810	5 261 667	5 414 477	-	-	-
Direitos	-	5 890	5 890	-	-	-
Depósitos	-	-	-	27	-	27
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	147 606	147 606	-	-	-
Futuros	-	299 428	299 428	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	61 631	5 876	67 507
de Depósito	-	-	-	12 326	1 175	13 501
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 200	-	1 200
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	4 753	-	4 753
Taxa de Corretagem	-	-	-	3 725	-	3 725
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	405	-	405
Outras	-	-	-	620	-	620
TOTAL	152 810	5 714 591	5 867 401	84 688	7 051	91 739

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações	482 227	5 492 886	5 975 114	-	-	99 693	99 693
Direitos	-	5 890	5 890	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	1 399	-	-	1 399
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	270 539	270 539	-	-	-	-
Spots	-	139 001	139 001	-	-	-	-
TOTAL	482 227	5 908 317	6 390 544	1 399	-	99 693	101 092

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2021	31.12.2020
Impostos directos:		
Outros rendimentos de capitais	295	-
	295	-
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	165	217
Imposto do selo VLGF	1 352	1 278
Imposto de selo - Paraísos Fiscais	-	12
Imposto Selo - Comissão Gestão	2 700	2 609
Imposto Selo - Comissão Deposito	540	522
Imposto Selo - Comissão Research	43	-
	4 801	4 637
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	13 429	11 222
	13 429	11 222
TOTAL	18 524	15 859

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2021, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
MAD	1 412 130	-	-	-	-	-	1 412 130
NGN	151 066 928	-	-	-	-	-	151 066 928
GBP	210 785	-	-	-	-	-	210 785
USD	92 834	-	-	-	-	-	92 834
KES	36 797 500	-	-	-	-	-	36 797 500
ZAR	19 144 969	-	-	-	-	-	19 144 969
MUR	1 783 759	-	-	-	-	-	1 783 759
EGP	9 957 848	-	-	-	-	-	9 957 848
Contravalor Euro	2 723 567	-	-	-	-	-	2 723 567

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Acções e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
		Acções	2 697 454	

(Valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2021.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice S&P Pan África Index / ECB Euro Exchange USD (Steipadt Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é composto pelo S&P Emerging Market Indices, que são calculados diariamente usando informação local de mercados emergentes. Um país emergente apresenta um rendimento baixo ou médio e uma capitalização bolsista reduzida face ao respetivo PIB.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	70 207	2.60%
Comissão de Deposito	14 041	0.52%
Taxa de Supervisão	1 200	0.04%
Custos de Auditoria	84	0.00%
Custos Research	770	0.03%
Outros custos correntes	1 972	0.07%
Total	88 275	
Taxa de Encargos correntes		3.270%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (ii) juros suportados; e (iii) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI África – Fundo de Investimento Aberto de Ações (o “OIC”) sob gestão da BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 2 808 757 euros e um total de capital do OIC de 2 796 820 euros, incluindo um resultado líquido de 513 117 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI África – Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado no parágrafo “Eventos Subsequentes” do Relatório de Gestão e na Nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras do OIC, nesta data não é possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas, poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial, e por consequência não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação poderá ter na futura situação financeira do OIC. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram

consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 31 de dezembro de 2021, cerca de 96% do valor do ativo.</p> <p>Conforme referido no parágrafo “Regras de valorimetria” apresentado no relatório de gestão e na alínea b) da nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a determinação das metodologias aplicadas e fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços;• Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal;• Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e• Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quias as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em julho de 2014 para um mandato compreendido entre os anos de 2014 e 2015, o qual foi renovado anualmente para os exercícios seguintes.
- O órgão de gestão da Entidade gestora do OIC confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a

fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 29 de março de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, se aplicável durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, fomos contratados para prestar ao OIC o seguinte serviço permitido por lei e regulamentos em vigor.
 - Trabalho de revisão com vista à emissão de parecer independente sobre a conformidade do cálculo da Taxa de Encargos Correntes realizado pela Entidade Gestora com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 69º do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (replicado pelo Regulamento da CMVM n.º3/2020 e com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM n.º 6/2020 e 9/2020).

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, (replicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de julho, pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;

mazars

- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de março de 2022



Pedro Miguel Pires de Jesus.

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº1930 e registado na CMVM com nº 20190019)